

PORTARIA Nº 646/SAS, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Declara o Aeroporto Internacional de Confins / Tancredo Neves (SBCF) como aeroporto de interesse.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XVI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 338, de 22 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.024939/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar como aeroporto de interesse, a partir da temporada de Inverno de 2016 – W16, o Aeroporto Internacional de Confins / Tancredo Neves (SBCF), considerado aeroporto relevante para a aviação civil, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 52 da Resolução nº 338, de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT